

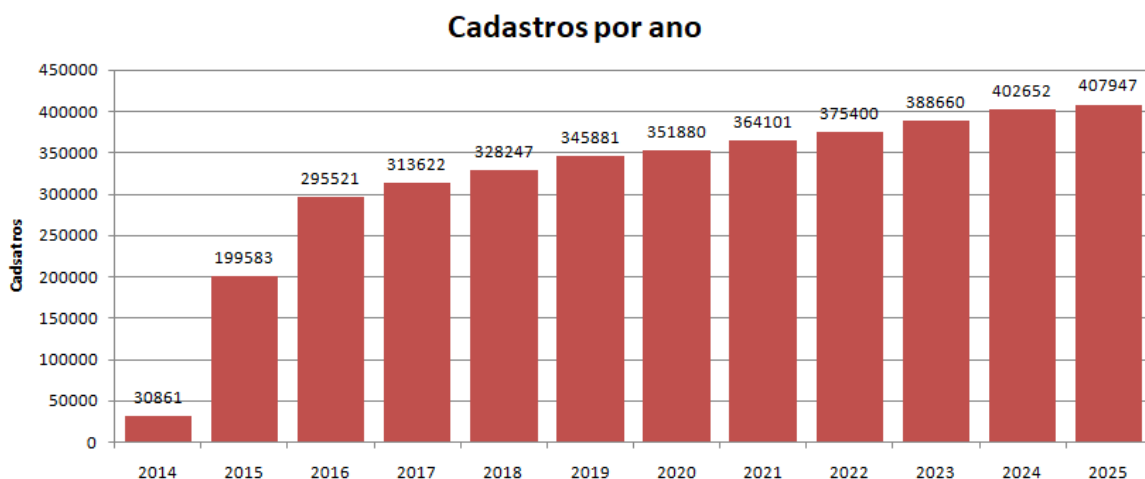
Informação n. 11/2025/SEMAE/DCEVEQA/CAR
Florianópolis, 17 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação 128-25 de autoria do Deputado José Milton Scheffer, temos as seguintes informações e esclarecimentos que seguem:

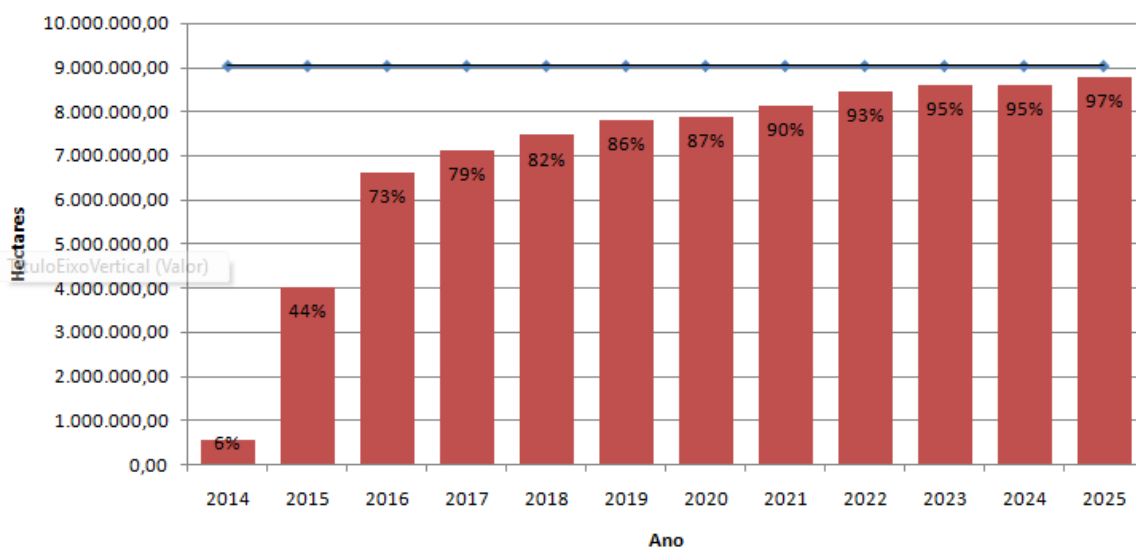
a) Qual o percentual atual de imóveis rurais em Santa Catarina que já realizaram o cadastramento no CAR?

Constam do Sistema CAR cerca 408.000 cadastros. Especificamente, não podemos determinar um quantum ou Percentual, dados que não existe base de dados pública de "imóveis rurais", considerado o conceito da Lei 14675/09: " Art 28 , inciso XLIV § 2º Para a caracterização da pequena propriedade ou posse rural de que trata o inciso XLIV deste artigo, será isoladamente considerada a área que integra cada título de propriedade ou de posse, ainda que confrontante com outro imóvel pertencente ao mesmo titular. "



De outra complementar destacamos que o somatório das áreas cadastradas 8.768.442 hectares, corresponde a 97% da área passível de CAR.

Área Total Cadastrada



Quantos cadastros foram analisados e quantos ainda aguardam análise?

Foram objeto de análise um total de 390 cadastros.

Quais são as metas e prazos estabelecidos para a finalização da análise dos cadastros pendentes?

O CAR é processo dinâmico e contínuo. Considerando a atual estruturação da SEMAE e as esperadas melhorias de sistema, incluindo análises sistemática/automatizadas, entendemos que em um horizonte de dois anos é possível concluir a análise de cerca de metade dos cadastros, especialmente dos vinculados ao processo produtivo, crédito rural e demais públicos prioritários.

Quais são as ações previstas ou em execução para orientar e apoiar os produtores rurais que ainda não regularizaram sua situação?

Em articulação do Comitê Gesto do CAR, a EPAGRI fomentará ainda em 2025 chamamento e identificação em nível local, das áreas não cadastradas. Esta iniciativa visa que em cada município possam ser identificadas eventuais propriedades rurais, que ainda não se cadastraram



para que realizem o referido CAR, e possam obter os benefícios previstos na adesão ao PRA.

Quais ações o Estado está fazendo para construção e implementação do CAR? e Existe alguma parceria em vigor com órgãos federais, municipais ou entidades representativas do setor agropecuário para acelerar a implementação e análise do CAR?

Visando dotar a SEMAE da estrutura técnica e administrativa para avançar no processo de análise dos Cadastros e da consequente Regularização Ambiental, foi autorizada a contratação de 20 profissionais temporários (Engenharia , Geografia e Geologia) para atuar na SEMAE, bem como autorizada a cessão de 10 profissionais da EPAGRI para SEMAE, reforçando a equipe técnica de regularização ambiental.

Em paralelo, tramita processo para criação de Diretoria de Regularização Ambiental, bem como do edital para contratação de empresa especializada para adequações do SICAR-SC.

Recentemente estabelecemos também parceria com a CNA e FAESC no sentido de promover de forma sistemática a retificação dos cadastros, para se necessário estejam aptos a adesão ao PRA. Este modelo pareceria e estratégia de mobilização esperamos ampliar para as demais entidades representativas do setor produtivo.

Há previsão de sanções, prorrogações de prazo ou medidas de incentivo vinculadas ao cumprimento dessa obrigação?

Ao proprietário, estão assegurados os benefícios da legislação florestal, especialmente: Lei 12.651/12 Art. 59 § 4º "No período entre a publicação desta Lei e o vencimento do prazo de adesão do interessado ao PRA, e enquanto estiver sendo cumprido o termo de compromisso, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito"



Ainda, além de ferramenta para Regularização Ambiental, o CAR também proporcionara melhor condições de implementar ações como o Pagamento de Serviços Ambientais

É a informação.

Atenciosamente,

Bruno Henrique Beilfuss.
Engenheiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GE49N1Z7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO HENRIQUE BEILFUSS (CPF: 048.XXX.629-XX) em 17/06/2025 às 14:55:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:01 e válido até 13/07/2118 - 13:22:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MDA5XzgwMTBfMjAyNV9HRTQ5TjFaNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008009/2025** e o código **GE49N1Z7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Nº 437/2025/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

PROCESSO: SCC/8009/2025

ASSUNTO: Solicitação de informações acerca da implantação e do andamento do CAR.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1142/SCC-DIAL-GEAPI, o qual contém cópia do Pedido de Informação nº 0128/2025, subscrito pelo Deputado José Milton Scheffer, por meio do qual solicita informações acerca da implantação e do andamento do Cadastro Ambiental Rural, em conformidade com o Ofício nº 0128/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando análise e manifestação, item a item, vimos encaminhar a Informação nº 11/2025/SEMAE/DCEVEQA/CAR, contendo manifestação acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Emerson Luciano Stein

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

(assinado digitalmente)

Senhor

Clarikennedy Nunes

Secretário de Estado da Casa Civil.

Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KEDB5031**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GABRIELA BRASIL DOS ANJOS** (CPF: 889.XXX.829-XX) em 17/06/2025 às 16:58:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EMERSON LUCIANO STEIN** (CPF: 946.XXX.509-XX) em 17/06/2025 às 17:44:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2025 - 15:37:32 e válido até 06/03/2125 - 15:37:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MDA5XzgwMTBfMjAyNV9LRURCNTAzMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0008009/2025** e o código **KEDB5031** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1385/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado em exercício, em resposta ao Pedido de Informação nº 0128/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, encaminho o Ofício nº 437/2025/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que remete documento contendo informações a respeito da implantação e do andamento do Cadastro Ambiental Rural.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Portaria pendente de publicação

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O4J94GH5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 18/06/2025 às 17:14:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MDA5XzgwMTBfMjAyNV9PNEo5NEdINQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008009/2025** e o código **O4J94GH5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.